Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1773 quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO....2
LICITAÇÕES....2
EXTRATO DOS CONTRATOS....2
PROCESSO Nº 073/2026....2
PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2026....2
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO....5
PROCESSO Nº 128/2026....5
PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2026....5
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA....6
AVISO DE LICITAÇÃO....7
PROCESSO LICITATÓRIO N° 137/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2026....7
EXTRATO DO CONTRATO N.º 216/2026....7
PROCESSO N.º 110/2026 – INEXIGIBILIDADE N.º 52/2026....7
JURÍDICO....8
PORTARIA Nº 186 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026....8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO....8
EDITAL Nº 001/2026/SEMDESH – SELEÇÃO PARA ESTÁGIO....9
EDITAL Nº 001/2026/SEMDESH – SELEÇÃO PARA ESTÁGIO....10
COMUNICADO OFICIAL....11
AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO....11
RESULTADO DEFINITIVO....12
EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO Nº 001/2026 – CMDCA....12
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL nº 004/2026....13

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1773 quarta-feira, 28 de outubro de 2026

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DOS CONTRATOS

PROCESSO Nº 073/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2026

Objeto: Pregão eletrônico para aquisição de equipamentos permanentes de uso doméstico e de climatização, destinados ao atendimento das necessidades operacionais das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

CONTRATO N.º 217/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ n.º 00.478.911/0001-09
Vigência: 28/10/2026 a 28/10/2027
Valor: R$ 9.469,95 (nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 218/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 21.971.041/0001-03
Vigência: 28/10/2026 a 28/10/2027
Valor: R$ 7.695,00 (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais).
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 219/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **NT COMERCIO ONLINE LTDA**, CNPJ n.º 24.708.774/0001-30
Vigência: 28/10/2026 a 28/10/2027
Valor: R$ 7.179,36 (sete mil, cento e dezenove reais e trinta e seis centavos).
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 220/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI**, CNPJ n.º 32.005.178/0001-11
Vigência: 28/10/2026 a 28/10/2027
Valor: R$ 7.403,95 (sete mil, quatrocentos e três reais e noventa e cinco centavos).
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 221/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **RR INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n.º 64.393.069/0001-05
Vigência: 28/10/2026 a 28/10/2027
Valor: R$ 3.732,89 (três mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 222/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **LEANDRO ANTÔNIO OZANA LTDA**, CNPJ n.º 29.199.991/0001-65
Vigência: 28/10/2026 a 28/10/2027
Valor: R$ 4.378,35 (quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 223/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **ELO SCIENTIFIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA LEANDRO ANTÔNIO OZANA LTDA**, CNPJ n.º 44.841.520/0008-83
Vigência: 28/10/2026 a 28/10/2027
Valor: R$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais).
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 224/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **A.J.T.F LTDA**, CNPJ n.º 62.231.351/0001-60
Vigência: 28/10/2026 a 28/10/2027
Valor: R$ 3.834,96 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 225/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **B2G PARTICIPACOES LTDA**, CNPJ n.º 58.959.886/0001-85
Vigência: 28/10/2026 a 28/10/2027
Valor: R$ 3.859,02 (três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 226/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **RUMO CLIMATIZAÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 20.481.118/0001-96
Vigência: 28/10/2026 a 28/10/2027
Valor: R$ 16.342,87 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 227/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **JM LICITAÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 20.481.118/0001-96
Vigência: 28/10/2026 a 28/10/2027
Valor: R$ 6.179,26 (seis mil, cento e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 228/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **ARYANNE RODRIGUES LIMA 04200916100**, CNPJ n.º 27.392.528/0001-00
Vigência: 28/10/2026 a 28/10/2027
Valor: R$ 40.214,71 (quarenta mil, duzentos e quatorze reais e setenta e um centavos).
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 229/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ n.º 52.386.933/0001-62
Vigência: 28/10/2026 a 28/10/2027
Valor: R$ 11.215,96 (onze mil, duzentos e quinte reais e noventa e seis centavos).
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 128/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2026

Objeto: Pregão eletrônico com registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva em equipamentos odontológicos, médico-hospitalares e de fisioterapia.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 135/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **D.H.D ANDRADE LTDA**, CNPJ n.º 62.100.148/0001-55
Vigência: 27/10/2026 a 27/10/2027
Valor estimado: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 136/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **AP2L ENGENHARIA CLINICA LTDA**, CNPJ n.º 58.082.782/0001-35
Vigência: 27/10/2026 a 27/10/2027
Valor estimado: R$ 31.700,00 (trinta e mil e setecentos reais)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1773 quarta-feira, 28 de outubro de 2026

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo nº 141/2026, AUTORIZO a Dispensa de Licitação n.º 04/2026.

Contratado: AMPLIA TELECOM LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 38.005.988/0001-54

Objeto: Dispensa Emergencial para aquisição de materiais de informática para recomposição da infraestrutura de rede do Município de Santana da Vargem/MG.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha 63: 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 – Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Administração.

Ficha 75: 02.031.04.122.0402.2005.4.4.90.52.00.00 / 1.500.000.0000.000 – Manutenção de Atividades Administrativas – Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Administração

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$23.079,35 (vinte e três mil, setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 28 de outubro de 2026.

_____

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1773 quarta-feira, 28 de outubro de 2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 137/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **47/2026** – Processo Licitatório nº **137/2026**. **Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios industrializados, de acordo com a legislação vigente, destinados ao atendimento das demandas e à realização das ações e atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **03/11/2025** a partir das 08h00min com término no dia **13/11/2025** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **13/11/2025**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º 216/2026

PROCESSO N.º 110/2026 – INEXIGIBILIDADE N.º 52/2026

CONTRATO N.º 216/2026

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 39/2025, oriunda do Processo Licitatório n° 044/2025 Pregão Eletrônico n° 020/2025 do Consórcio Interfederativo Minas Gerais (CIMINAS), para aquisição de (1) uma pá carregadeira, (1) uma retroescavadeira, e (1) uma escavadeira hidráulica, para o Município de Santana da Vargem, visando o atendimento os serviços prestados através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.209.965/0001-54, localizada à BR 381 – Rodovia Fernão Dias, n.º2111, Bairro Bandeirantes, Contagem/MG, CEP: 32.240-090.

Valor da contratação: R$1.814.500,00 (um milhão, oitocentos e quatorze mil e quinhentos reais)

Vigência: 28/10/2026 a 28/10/2027

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1773 quarta-feira, 28 de outubro de 2026

JURÍDICO

PORTARIA Nº 186 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidora do cargo efetivo de Assistente Social III.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, "a" e "b", da Lei Orgânica do Município,

Considerando o protocolo nº 2026.01967.000000034, através do qual a Sra. Lauane Silva Reis solicita a exoneração do cargo efetivo de Assistente Social III.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a **Sra. Lauane Silva Reis**, Masp nº 3624 , do cargo efetivo de Assistente Social II**.**, do Município de Santana da Vargem – MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 28 de outubro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1773 quarta-feira, 28 de outubro de 2026

EDITAL Nº 001/2026/SEMDESH – SELEÇÃO PARA ESTÁGIO

A Comissão designada para a realização de Processo Seletivo nº 001/2026, para contratação de estagiários no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Santana da Vargem/MG, nomeada pela Portaria nº 010/26-SEMDESH, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/2008, na Lei Municipal nº 1.158/2009, no Decreto Municipal nº 005/2025 e no Edital nº 001/2026/SEMDESH – Seleção para Estágio, certifica que:

I. Transcorreu o prazo estabelecido para apresentação de recursos, no período de 26 a 27 de outubro de 2026, conforme cronograma constante do Anexo I do Edital;

II. Durante o prazo estabelecido, não foram interpostos recursos contra o resultado das Entrevistas.

Santana da Vargem – MG, 28 de outubro de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Paulo Ricardo Corrêa	**Natyele Ap. da Silva**	**Mayara C. Ribeiro Oliveira**
Presidente da Comissão	**Secretária da Comissão**	**Membro da Comissão**

EDITAL Nº 001/2026/SEMDESH – SELEÇÃO PARA ESTÁGIO

A Comissão designada para a realização de Processo Seletivo nº 001/2026, para contratação de estagiários no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Santana da Vargem/MG, nomeada pela Portaria nº 010/26-SEMDESH, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/2008, na Lei Municipal nº 1.158/2009, no Decreto Municipal nº 005/2025 e no Edital nº 001/2026/SEMDESH – Seleção para Estágio, vem por meio deste TORNAR PÚBLICO o resultado final do processo seletivo:

Ensino Superior:

Classificação	Nome Completo	Pontuação Total
1º	Sabrina Jacinta Correia	80 Pontos

Ensino Médio:

Classificação	Nome Completo	Pontuação Total
1º	Lara da Silva Penha	82 Pontos
2º	Viviani Peres da Silva Caineli	77 Pontos
3º	Gabriel Henrique Aleixo Pereira	73 Pontos
4º	Milena Roberta Nogueira	56 Pontos

Santana da Vargem – MG, 28 de outubro de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Paulo Ricardo Corrêa
Presidente da Comissão

Natyele Ap. da Silva
Secretária da Comissão

Mayara C. Ribeiro Oliveira
Membro da Comissão

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1773 quarta-feira, 28 de outubro de 2026

COMUNICADO OFICIAL

AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO Nº 001/2026 – CMDCA

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santana da Vargem/MG, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Edital de Chamamento e Seleção nº 001/2026 – CMDCA, que dispõe sobre o chamamento público e a seleção de crianças e adolescentes para composição da representação infantojuvenil na Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **comunica que não houve apresentação de recursos administrativos contra o Resultado Preliminar do Processo de Seleção, durante o prazo estabelecido no cronograma do referido edital, correspondente aos dias 26 e 27 de outubro de 2026**.

Diante da ausência de recursos, o processo seguirá para a etapa de publicação do Resultado Definitivo, observados os procedimentos e as disposições estabelecidos nos itens 8.5.7, 8.5.8, 9.7 e 9.8 do edital.

O presente comunicado tem por finalidade assegurar a transparência e a publicidade dos atos administrativos relativos ao processo de seleção, dando ciência aos interessados quanto ao encerramento do prazo recursal sem apresentação de contestações.

Santana da Vargem, 28 de outubro de 2026.

Elker Regina Mendonça Scalioni

Presidente do CMDCA

RESULTADO DEFINITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO Nº 001/2026 – CMDCA

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santana da Vargem/MG, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Edital de Chamamento e Seleção nº 001/2026 – CMDCA, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO** destinado à escolha de crianças e adolescentes para composição da representação infantojuvenil na Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O resultado definitivo do processo de seleção é apresentado na seguinte relação:

Nº Inscrição	Candidato	Situação
001	Pedro Corrêa Moura	Representante titular

Nos termos dos itens 9.10 e 9.11 do Edital de Chamamento e Seleção nº 001/2026 – CMDCA, a publicação do resultado definitivo não substitui o ato próprio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente destinado à formalização da composição da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O presente resultado é publicado para assegurar a transparência e a publicidade do processo seletivo, observadas as normas aplicáveis à proteção de dados pessoais e à proteção integral de crianças e adolescentes.

Santana da Vargem, 28 de outubro de 2026.

Elker Regina Mendonça Scalioni

Presidente do CMDCA

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1773 quarta-feira, 28 de outubro de 2026

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL nº 004/2026

Referência: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
Pregão Eletrônico nº 17/2026 – Processo Licitatório nº 53/2026

Santana da Vargem – MG, 28 de outubro de 2026.

Ilustríssimo (a) Sr (a). Representante (a) da empresa,

Sabores Distribuidora de Alimentos LTDA- CNPJ n.º 55.814.591-0001-22

Endereço: Miguel Perrela, nº630 – Castelo

Cidade: Belo Horizonte - MG

CEP 31330-290

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.245.183/0001-70, com sede administrativa na Praça Padre João Maciel Neiva, nº. 15, Centro, Santana da Vargem/MG, neste ato representado pela **Secretária Municipal, Sra. Vera Lúcia Ribeiro Galvão**, vem à presença de Vossa Senhoria para **NOTIFICÁ-LO E ADVERTI-LO** do seguinte:

I – Foi enviada para a empresa Sabores Distribuidora de Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ n.º 55.814.591-0001-22, vencedora do Processo Licitatório em epígrafe, a Solicitação de Fornecimento nº 4793/2026, contendo 40 unidades de cestas básicas com os seguintes itens:

A) 02 pacotes de arroz branco tipo 1 polido, sem gluten contendo pelo menos 90% de grãos

inteiros, coloração branca, com registro no ministério da agricultura; 02 pacotes de 5kg cada

B) 01 pacote de açúcar cristal; embalagem de 5kg

C) 01 kg de macarrão sêmola picado, com ovos, tipo ave maria

D) 01 pacote de café 100% arábica, extra forte, torrado e moído (com selo de pureza ABIC), embalado a vácuo. 01 embalagem de 500g.

E) 01 kg de fubá mimoso fino

F) 01 kg de sal refinado

G) 02 pacotes de feijão carioca tipo 1, embalagem de 1kg (Com no mínimo as seguintes especificações: deverá ser novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies, grãos de

tamanho e forma naturais, validade no mínimo de 90 dias. No rótulo da embalagem deverão constar de forma clara as seguintes informações: 1.

Identificação do produto, inclusive a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3.Data de fabricação; 4.Data de validade ou prazo máximo para consumo; 5.Número do lote; 6. Informação nutricional)

H) 01 kg de farinha de trigo tradicional, enriquecida com ferro e ácido fólico, validade mínima de 90 dias a partir da entrega do produto

I) 500g de farinha de milho flocada. descrição: Flocos de milho amarelo, pré cozida,

embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 03(três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

J) 500g de farinha de mandioca. descrição: Fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. prazo de validade: mínimo de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

K) 02 pacotes de biscoito salgado, tipo "cream cracker": embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados, deve ser entregue duas embalagens de aproximadamente 350g cada, validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega dos produtos.

L) 02 pacotes biscoito doce tipo maria, consistência crocante, embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados, deve ser entregue duas embalagens com aproximadamente 350g cada, validade mínima de 120 dias a partir da data da entrega do

produto.

M) 01 unidades de goiabada, contendo 500g . Com rótulo apresentando informações nutricionais, lote, ingredientes, procedência, data de fabricação e validade, validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega.

N) 01 unidade de achocolatado em pó, instantâneo, embalagem de aproximadamente 300g, resistente e hermeticamente vedada. Deve possuir rótulo com informações nutricionais, origem, data de fabricação e validade.

O) 300g de tempero pronto, tipo "alho e sal.

P) 02 unidades de extrato de tomate concentrado, de mínimo 300 g cada.

Q) 500g de margarina. Mínimo de 80% de lipídeos, com óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite, vitamina A. Emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lectina de soja (INS 322). Conservadores: Benzoato de sódio (INS 211) e/ou sorbato de potássio (INS 202), aroma idêntico ao natural de manteiga. "Aromatizado artificialmente". Antioxidantes TBHG (INS 319) e/ou BHT (INS 321). Acidulantes: acido cítrico

(INS 330) e corantes naturais de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100i) e/ou corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai) "Colorido artificialmente". Não contém glúten. Certificado da Anvisa; VALIDADE: mínimo de 05 meses, a contar da data de entrega.

R) 02 unidades de óleo de soja tipo 1, com no mínimo 900 ml.

S) 02 unidades de leite integral UHT, com no mínimo as seguintes especificações: embalagem longa vida, com 1 litro. VALIDADE: mínimo de 05 meses a contar da data de

entrega.

T) 02 pacotes com 04 rolos de papel higiênico de no mínimo 30mt cada, folha dupla, neutro, Cor Branco.

U) 04 unidades de sabonete de aproximadamente 85g, em tablete, uso adulto, de fragrância suave, sabonete deverá possuir grande poder espumante.

V) 02 unidades de creme dental com concentração mínima de 1000 (mil) ppm de flúor, a concentração de ppm de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo; conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo Ministério da Saúde: monofluorsfosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados; acondicionado em tubo de plástico flexível com no minimo 90 gramas.

W) 01 frasco de água sanitária, contendo 2litros, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50,

densidade de 1,20 a 1 g/l, cor incolor.

X) 01 pacote de sabão em barra glicerinado, neutro, sem perfume, contendo 05 unidades de

aproximadamente 180g cada.

Y) 01 pacote de sabão em pó azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição: tensoativo aminiótico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água, embalagem de 800g

Z) 01 frasco de detergente líquido biodegradável neutro para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louças e na limpeza geral. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, preservantes, corantes e água. Unidade de fornecimento: frasco com 500 ml. Produto com Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

II – Nos termos do edital, "o *prazo de entrega do objeto é de 5 dias, a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento (SF)";*

III – A Solicitação de Fornecimento mencionada no item I foi encaminhada à empresa notificada em 15/10/2026. Contudo, até a presente data, os itens solicitados não foram entregues ao

órgão requisitante, tampouco foi apresentada qualquer comunicação formal acerca dos motivos que ensejaram o atraso ou previsão para a efetiva entrega dos materiais.

IV – Adverte-se, destarte, que a conduta praticada pela notificada é potencialmente enquadrável na infração tipificada no art. 155, II, da Lei 14.133/2021, ou seja "*dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo"*, e, pode ser **punível com impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar, nos termos do Decreto Municipal nº 051/2025 c/c art. 156, III e §§ 4º e 5º, da Lei 14.133/2021**.

Desta forma, diante da inércia em que se encontra a empresa representada por Vossa Senhoria, o Município de Santana da Vargem – MG, ora **NOTIFICANTE**, utiliza a presente para **NOTIFICÁ-LO** e **ADVERTI-LO** para que sejam tomadas as devidas providências quanto à entrega **correta** do objeto constante na referida solicitação de fornecimento**,** no **prazo máximo de 5 (cinco) dias** a contar da data do recebimento desta notificação, sob pena de multa de mora prevista no instrumento convocatório, com a consequente cobrança judicial, se necessária, e demais sanções e providências cabíveis.

Cabe, por fim, enfatizar que não ocorrendo a **entrega correta** do objeto constante da Solicitação de Fornecimento acima identificada, voluntariamente, dentro do prazo estabelecido, será providenciado em desfavor da empresa, ora **NOTIFICADA**, a abertura de processo administrativo de responsabilização, **podendo incorrer na culminação de penalidades previstas no Decreto Municipal nº 051/2025, sem prejuízo do cancelamento do registro do fornecedor em razão da inexecução contratual.**

Informamos, ainda, estarmos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.10.28 15:12:14 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Larissa Araújo Miranda de Paula

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Vera Lúcia Ribeiro Galvão

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade